


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul
PREVSUL


CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

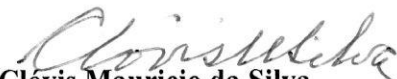
ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2014 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, realizada aos 29 dias de janeiro de 2014, às 18 horas, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1- Aplicações Financeiras. Compareceram à Sessão Diretora-Presidente do PREVSUL, Gina Lani Brasil Reggiori, a Vice-Presidente da altarquia, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, designada Secretária da Reunião, além dos Senhores Membros do Conselho Municipal de Previdência, Adelmo Jose de Oliveira, Maria de Fatima Oliveira Santos, Antônio Carlos Nascimento Miranda e Clóvis Mauricio da Silva. Abrindo as atividades, a Diretora-Presidente do PREVSUL registrou a ausência do conselheiro Antonio Jose Alves Gomes por motivo de saúde na família e Renata Nascimento Silva por estar de férias. Dando prosseguimento, a presidente informou ao conselho que o motivo da reunião extraordinária era para deliberar sobre as aplicações feitas com os novos repasses da Prefeitura, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), oriundos do Parcelamento para evitarmos o desenquadramento. A presidente informou aos conselheiros que em reunião com a consultoria de Investimentos esta orientou que apenas aportasse os valores dentro da própria carteira de investimentos do fundo que seriam 20% em Renda Variável e o restante no IRFM1. Com a aprovação do conselho para os aportes e não havendo nada mais a tratar, a Presidente deu por encerrada a Sessão às 19 horas e 50 minutos. E para tudo constar, Eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente do PREVSUL, lavrei e assino a presente Ata que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 29 de janeiro de 2014.



Gina Lani Brasil Reggiori
Diretora-Presidente do PREVSUL

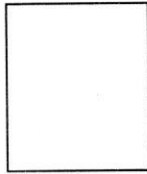

Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira
Vice-Presidente do Prevsul


Adelmo José de Oliveira
Conselheiro


Maria de Fátima Oliveira Santos
Conselheira


Clóvis Mauricio da Silva
Conselheiro

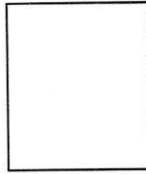

Antônio Carlos Nascimento Miranda
Conselheiro



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul
PREVSUL


CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, realizada aos 13 dias de março de 2014, às 18 horas, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Errata da 31ª Ata ; 2. Retorno das reuniões mensais e remuneradas; 3. Dano a placa de identificação do Prevsul. Presentes à Sessão a Diretora-Presidente do PREVSUL, Gina Lani Brasil Reggiori, a Vice-Presidente da autarquia, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, designada Secretária da Reunião, além dos Senhores Membros do Conselho Municipal de Previdência, Adelmo José de Oliveira, Antonio Carlos do Nascimento Miranda, Clóvis Mauricio da Silva , Maria de Fátima Oliveira Santos e Renata Nascimento Silva. Abrindo as atividades, a Diretora-Presidente do PREVSUL registrou a ausência não justificada do conselheiro Antonio José Alves Gomes. Prosseguindo a Presidente informou aos conselheiros que a 31 ata realizada no dia 20 de dezembro de 2013, no início da referida ata a data saiu com o ano de 2014. Sendo assim, onde se lê 20 de dezembro de 2014, leia-se 20 de dezembro de 2013. Seguindo a Presidente informou ao conselho que de acordo com orientações do Tribunal de Contas que determina que o Instituto deverá dar mais publicidade aos seus feitos e por constar na Lei do Prevsul que o conselho de previdência reunir-se-á mensalmente, logo as reuniões ordinárias voltarão a ser realizadas mensalmente, e por diversas solicitações dos membros do conselho em especial o Sr. Adelmo José de Oliveira, estas passarão a ser remuneradas. Por último, a Presidente informa aos membros do conselho que no último dia (06) seis de março, por volta das 12h30m, uma carreta do tipo baú da marca Volvo da Transmaroni Transportes Brasil Rod Ltda, com placa EZL 9878, conduzida pelo sr Luciano Garcia de Souza, ao transitar pela rua Visconde da Paraíba, o baú da carreta agarrou nos fios de eletricidade em frente ao nº 120 (sede

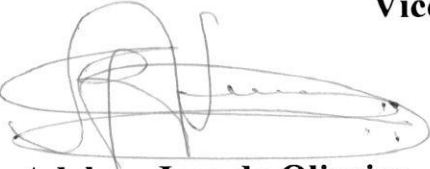



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul
PREVSUL

do prevsul), arrastando os fios, derrubou o poste, este por sua vez arrancou uma árvore do prevsul, e esta caiu sobre a placa de identificação do Prevsul, que foi confeccionada em vidro de 8mm com letras em aço escovado, quebrando-a totalmente. Após o ocorrido, com a presença da polícia militar, ficou acordado com o motorista que a empresa pagaria pelo dano causado. A advogada do Prevsul, Dr^a Paula Porto entrou em contato com a empresa transportadora e esta ficou de depositar na conta do Prevsul o valor de R\$ 298,00 para cobrir o dano causado. E não havendo mais nada a tratar, a Presidente deu por encerrada a Sessão às 20 horas e 35 minutos. E para tudo constar, Eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente do PREVSUL, lavrei e assino a presente Ata que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 13 de março de 2014.


Gina Lani Brasil Reggiori
Diretora-Presidente do PREVSUL


Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira
Vice-Presidente do Prevsul


Adelmo Jose de Oliveira
Conselheiro


Antonio Carlos do Nascimento Miranda
Conselheiro


Clóvis Mauricio da Silva
Conselheiro


Maria de Fátima Oliveira Santos
Conselheira

Renata Nascimento Silva
Conselheiro


CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, realizada aos 25 dias de abril de 2014, às 18 horas, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Resgate de Fundo ; 2. Comentários sobre a Diretoria do Prevsul; presentes à Sessão a Diretora-Presidente do PREVSUL, Gina Lani Brasil Reggiori. A Vice-Presidente da autarquia, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, designada Secretária da Reunião, além dos Senhores Membros do Conselho Municipal de Previdência Adelmo José de Oliveira, Antônio Carlos Nascimento Miranda, Maria de Fátima Oliveira Santos, Antonio José Alves Gomes, Clóvis Mauricio da Silva e Renata Nascimento Silva. Abrindo as atividades, a Diretora-Presidente leu a ata anterior que foi aprovada por todos e em seguida comunicou ao conselho, que recebeu da Consultoria financeira a informação de que o Fundo Bradesco IMA-B sofreu alteração em seu artigo, e que tornou desenquadrado com o atual percentual aplicado, logo para adequar a carteira deveríamos sacar R\$ 2.122.000,00, permanecendo no fundo o total de R\$ 2.000.000,00 todos os conselheiros concordaram. Seguindo a pauta, a presidente informou ao conselho que teve conhecimento que um funcionário estaria comentando com os colegas que o Prevsul não dava os devidos direitos aos funcionários, e que no Prevsul só havia falcatruas. Ocorre que quando alguém faz críticas ao Prevsul esta crítica se estende também ao conselho, pois este aprova todos os atos da Presidente. Este funcionário que manifestou a intenção de se candidatar ao cargo de Presidente do Prevsul, no entanto desconhece nossa legislação pois o Prevsul tem como finalidade pagar os benefícios aos aposentados e pensionistas e aplicar as contribuições dos 11% descontados dos servidores estatutários para que no futuro possa cumprir com o pagamento das aposentadorias. Quanto aos direitos a que o funcionário se refere, é de competência tão somente da Prefeitura, que desconta dos funcionários e repassa ao Prevsul que só cuida dos direitos do servidor **aposentado e pensionista**. E não havendo mais nada a tratar, a Presidente deu por encerrada a Sessão às 20 horas e 10 minutos. E para tudo constar, Eu, Maria Teresa Guimarães Peniche

Con

Nogueira, Vice-Presidente do PREVSUL, lavrei e assino a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 25 de abril de 2014.


Gina Lani Brasil Reggiori
Diretora-Presidente do Prevsul


Maria Teresa Guimarães P. Nogueira
Vice-Presidente do Prevsul

Adelmo José de Oliveira
Conselheiro

Maria de Fátima Oliveira Santos
Conselheira

Antônio José Alves Gomes
Conselheiro

Renata Nascimento da Silva
Conselheira

Clóvis Mauricio da Silva
Conselheiro

Antonio Carlos Nascimento Miranda
Conselheiro



PREVSUL – Instituto de Previdência do Paraíba do Sul
Rua Visconde da Paraíba, 120 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ


CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA


ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, realizada aos 15 dias de maio de 2014, às 18 horas, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: I. Alteração na Política de Investimentos. Presentes à Sessão a Diretora-Presidente do PREVSUL, Gina Lani Brasil Reggiori, a Vice-Presidente da autarquia, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, designada Secretária da Reunião, além dos Senhores Membros do Conselho Municipal de Previdência Adelmo José de Oliveira, Antônio Carlos Nascimento Miranda, Maria de Fátima Oliveira Santos, Antonio José Alves Gomes, Renata Nascimento Silva e Clévis Maurício da Silva. Abrindo as atividades, a Diretora-Presidente do PREVSUL informou ao conselho que recebeu o comunicado do resultado da assembleia realizada pelo PREMIUM FIDC SÊNIOR, e que este se tornou FIDC fechado em virtude da liquidação, implicando em nosso desequilíbrio passivo em relação à Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2014. Sendo assim teremos que alterar nossa Política de Investimentos, pois não foi previsto um percentual para FIDC fechado, razão pela qual propomos as seguintes alterações: FI em Direitos Creditórios Fechado (Art. 7º, VII,



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Rua Visconde da Paraíba, 120 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ


‘a’ da Resolução 3.920/10) passa de 0% para 3%, e FI Renda Fixa Crédito Privado (Art. 7º, VII, ‘b’ da Resolução 3.920/10) passa de 5% para 2%. Ouidos os senhores membros do Conselho, estes houveram por bem aprovar a proposta por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar, a Presidente deu por encerrada a Sessão às 19 horas e 30 minutos. E para tudo constar, Eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente do PREVSUL, lavrei e assino a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 16 de maio de 2014.


Gina Lani Brasil Reggiori
Diretora-Presidente do Prevsul


Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira
Vice-Presidente do Prevsul



Adelmo Jacé de Oliveira
Conselheiro


Maria de Fátima Oliveira Santos
Conselheira


Antônio Carlos Nascimento Miranda
Conselheiro


Renata Nascimento da Silva
Conselheira


Antonio José Aives Gomes
Conselheiro


Clóvis Maurício da Silva
Conselheiro



Alteração Política de Investimentos 2014

PREVENSUL

Felipe Afonso <felipe@creditomercado.com.br>

Para: PREVSUL Instituto de Previdência de Paraitiba do Sul <prevsul@gmail.com>

7 de maio de 2014 17:50

Prezados, boa tarde!

A despeito dos bons resultados observados para os investimentos nos últimos meses, com redução do prêmio pago pelos ativos mais longos, ainda não vemos sinais claros de melhora consistente que suportem uma forte mudança de estratégia.

Por enquanto a palavra de ordem ainda é cautela, objetivando principalmente a proteção da carteira contra a volatilidade que ainda poderá se apresentar.

No fechamento do trimestre, a rentabilidade acumulada da carteira de investimentos do Instituto ficou em 1,78%, representando um ganho de R\$250.573,27. A meta atuarial para o mesmo período ficou em 3,55%, demonstrando um atingimento de 50,13% deste objetivo.

Ainda no fechamento do trimestre, foi possível verificar um desenquadramento passivo perante a política de investimentos.

Esse desenquadramento se deu em virtude da alteração no enquadramento do Premiun FIDC, que se tornou FIDC fechado em virtude da liquidação.

Na primeira Assembléia, realizada em 19/08/2013, existia uma hipótese da totalidade das cotas seniores ser amortizada até o início de 2014.

Porém, segundo informações obtidas na última Assembléia, realizada em 14/04/2014, a expectativa é que os quotistas seniores recebam seus investimentos remunerados, via amortizações programadas, integralmente, até final de 2015.

A Resolução 3.922/10, em seu Artigo 4º parágrafo primeiro, estipula:

§ 1º Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação.

Desta forma, tendo em vista o atual desenquadramento, seria recomendado efetuar alteração dos seguintes limites:

Artigo 7º, Inciso VII, Alínea A

Limite Aprovado: 0,00%

Limite alocado: 1,26%

Novo limite sugerido: 3%

Artigo 7º, Inciso VII, Alínea B

Limite Aprovado: 5,00%

Limite alocado: 0,00%

Novo limite sugerido: 2,00%

Para efetuar a alteração da PI é preciso efetuar aprovação em reunião com o conselho, com ata. Na sequência basta entrar no CADPREV- DPIN e efetuar as alterações dos limites, enviar novo XML ao MPAS.

Os outros limites devem ser mantidos.

Após efetuar alteração, favor me comunicar para eu efetuar alteração em nosso sistema.

Att

SM crédito &
mercado
Consultoria em Investimentos

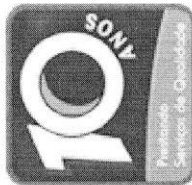
Felipe Affonso

Consultor de Investimentos

Tel.: 13 3878.8400 - Ramal 615

Cel.: 13 99715.4995 - 13 99770.0078

www.creditomercado.com.br




Vai imprimir? Pense na sua responsabilidade para com o meio ambiente.
Já imprimiu? Não jogue fora: reutilize o verso do papel.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA


ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, realizada aos 16 dias de maio de 2014, às 18 horas, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Aplicações ; 2 . Desenquadramento ; presentes à Sessão a Diretora-Presidente do PREVSUL, Gina Lani Brasil Reggiori. A Vice-Presidente da autarquia, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, designada Secretária da Reunião, além dos Senhores Membros do Conselho Municipal de Previdência Adelmo José de Oliveira, Antônio Carlos Nascimento Miranda, Maria de Fátima Oliveira Santos e Renata Nascimento Silva. Abrindo as atividades, a Diretora-Presidente do PREVSUL informou ao conselho que recebeu prospectos de dois Fundos: Infinity de Investimento FI RF e Ourinvest FIDC Financeiro Suppliecard, informou ainda que já fez o credenciamento de ambos os Fundos e que está aguardando a análise da consultoria financeira para reunir o Comitê de investimentos e após análise decidir quando fará as aplicações e definir o percentual que será aplicado. Dando prosseguimento, a presidente informou aos conselheiros que o Fundo Premium FIDC Sênior passou de Fundo Aberto para Fundo Fechado, causando assim o desenquadramento em relação a Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2014, informou ainda, que já está preparando as alterações na Política de Investimentos para equacionar o problema do desenquadramento. E não havendo mais nada a tratar, a Presidente deu por encerrada a Sessão às 19 horas e 30 minutos. E para tudo constar, Eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente do PREVSUL, lavrei e assino a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 16 de maio de 2014.

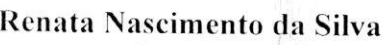

Gina Lani Brasil Reggiori
Diretora-Presidente do Prevsul


Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira
Vice – Presidente do Prevsul


Adelmo José de Oliveira
Conselheiro


Maria de Fátima Oliveira Santos
Conselheira


Antônio Carlos Nascimento Miranda
Conselheiro


Renata Nascimento da Silva
Conselheira



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul
PREVSUL


CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 35ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL, realizada aos 30 de junho de 2014, às 18 horas, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Aprovação das Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2013; 2. Desenquadramento de Aplicação. Presentes à Sessão a Diretora-Presidente do PREVSUL, Gina Lani Brasil Reggiori, além dos Senhores Membros do Conselho Municipal de Previdência Adelmo José de Oliveira, Antônio Carlos Nascimento Miranda, Renata Nascimento Silva, Clóvis Maurício da Silva, Antonio Jose Alves Gomes, e Maria Teresa Guimaraes Peniche Nogueira designada Secretária da Reunião. Abrindo as atividades, a Diretora-Presidente do PREVSUL registrou a ausência da conselheira Maria de Fátima Oliveira Santos. Alcançado o quorum regimental, a Diretora-Presidente do PREVSUL deu prosseguimento à sessão, ocasião em que distribuiu aos conselheiros cópias dos Relatórios de Gestão, de Auditoria Contábil e dos Balanços Patrimonial, Financeiro e das Variações Patrimoniais referentes ao exercício findo no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2013. Após exames acurados dos documentos apresentados, acompanhados de explicações e solução de dúvidas, resolveram os Srs. Conselheiros APROVAR as contas apresentadas, sem ressalvas. Em seguida a Presidente informou que ultrapassou o percentual de aplicação no Fundo Bradesco Maxi Poder Público, ficando desenquadrada em virtude dos repasses do Ente, dos parcelamentos firmados e também por aguardar fundos mais atraentes para a carteira. O valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) ultrapassados, será aplicado em um novo fundo que será aberto na Caixa Economica Federal – IMA Geral conforme orientação da consultoria financeira. E não havendo mais nada a tratar, a Presidente deu por encerrada a Sessão às 19 horas e 30 minutos. E para tudo constar, eu, Maria Teresa Guimaraes Peniche Nogueira, Vice-Presidente




Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul
PREVSUL

do PREVSUL, lavrei e assino a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 30 de junho de 2014.



Maria Teresa G. P. Nogueira
Vice Presidente
do PREVSUL


Gina Lani Brasil Reggiori
Diretora-Presidente
do PREVSUL


Adélmo José de Oliveira
Conselheiro


Antônio Carlos Nascimento Miranda
Conselheiro


Renata Nascimento da Silva
Conselheira


Clóvis Maurício da Silva
Conselheiro


Antonio Jose Alves Gomes
Conselheiro



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul
PREVSUL

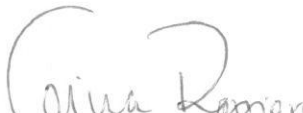
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA


ATA DA 36ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL, realizada aos 21 de julho de 2014, às 18 horas, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Aplicações; 2. Locação da nova sede; presentes a sessão a Diretora-Presidente do Prevsul, Gina Lani Brasil Reggiori, a Vice-Presidente Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Adelmo José de Oliveira, Antônio Carlos Nascimento Miranda, Clóvis Mauricio da Silva, Antônio José Alves Gomes e Maria de Fátima Oliveira Santos. Abrindo os trabalhos a presidente registrou a ausência injustificada da conselheira Renata Nascimento Silva e informou aos conselheiros que já estava de posse das análises dos Fundos Infinity e Ourinvest e que já havia reunido com o Comitê de Investimentos e aprovado os aportes de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o Fundo Infinity Lotus FI RF e R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil) para Ourinvest Financeiro FIDC Suppliecard e pelo desenquadramento no Fundo Bradesco Maxi Poder Público FI Renda Fixa Art. 7º, Inciso IV, decidimos fazer um Fundo Ima Geral no Banco do Brasil – BB Previdenciário Renda Fixa IMA GERAL EX-C Títulos Públicos Fundo de Investimento, para aportar a principio o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); porém em virtude dos aportes efetuados pelo Ente, se ocorrer novo desenquadramento, será feito novo resgate e o valor será aportado ao mesmo Fundo IMA GERAL do Banco do Brasil para equacionar o desenquadramento no Fundo Bradesco Maxi Poder Público. A presidente indagou dos conselheiros se aprovavam os procedimentos e todos os presentes concordaram. Em seguida, a presidente informou aos conselheiros que pretende alugar um novo espaço para a sede do Prevsul, pois a atual já não comporta mais os arquivos e caixas de processos que se encontram nos cantos das salas por falta de espaço no arquivo geral. Informou ainda que em ocasião de auditorias realizadas do Instituto pelo TCE e MPS ambos mencionaram a falta de acessibilidade no prédio não atendendo as exigências de rampas em local que tem como função o atendimento de aposentados e pensionistas. Ocorre que o espaço atual é alugado e não apresenta meios de se instalar uma rampa sem modificar o projeto estrutural do prédio, o que não interessa a proprietária do imóvel. Além disso, já ocorreram algumas quedas na escada por parte de funcionários e aposentados, e que felizmente não tiveram ferimentos. E ainda hoje, a conselheira Maria de Fátima Oliveira também tropeçou na escada, quase vindo ao chão. O outro prédio em questão, é bem amplo,



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul
PREVSUL


não possui escadas, é próximo da prefeitura e do setor de Recursos Humanos e suas dependências atendem bem ao Instituto, perguntado se havia alguma objeção por parte do conselho ninguém se manifestou contrário. O conselheiro Antonio José Alves Gomes, perguntou qual seria o valor do aluguel, a presidente informou que seria de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) o conselheiro Adelmo José de Oliveira perguntou qual o valor pago atualmente no Prevsul, a presidente informou que é de R\$ 895,01. Indagada sobre a diferença de valores a presidente informou que o prédio do prevsul atual foi alugado há 6 anos e com reajustes no índice exigido e que o mesmo prédio nos dias de hoje seria mais caro o aluguel e o outro prédio em questão possui o dobro de tamanho deste, possui garagem e outras benfeitorias que o atual não possui. Por fim, com a aprovação do Conselho Previdenciário, e nada mais a tratar, a presidente deu por encerrada a 36ª reunião ordinária às 20 horas e 07 minutos. E para tudo constar, Eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, vice-presidente do Prevsul, lavrei e assino a presente Ata, que vai assinada por mim e todos os presentes. Paraíba do Sul, 21 de julho de 2014.


Gina Lani Brasil Reggiori
Diretora - Presidente
do Prevsul


Maria Teresa Guimarães P. Nogueira
Vice Presidente
do Prevsul

Adelmo José de Oliveira
Conselheiro


Antônio Carlos Nascimento Miranda
Conselheiro


Clóvis Maurício da Silva
Conselheiro


Antonio Jose Alves Gomes
Conselheiro

Maria de Fátima Oliveira Santos
Conselheira



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul
PREVSUL

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 37ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL, realizada aos 29 dias de agosto de 2014, às 18 horas, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Intervenção no Prevsul; presentes a sessão a Diretora-Presidente do Prevsul, Gina Lani Brasil Reggiori, Antônio Carlos Nascimento Miranda, Clóvis Mauricio da Silva e Antônio José Alves Gomes. Registrando as ausências dos conselheiros, Maria de Fátima Oliveira Santos, que foi a consulta médica já agendada na cidade de Juiz de Fora, Renata Nascimento Silva, por mudança de residência, Adelmo José de Oliveira por estar doente e Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, também com consulta médica em Juiz de Fora. Abrindo a reunião eu Gina Reggiori comuniquei aos conselheiros que estive no gabinete do Prefeito juntamente com Maria Teresa para reunião com o Prefeito e o Procurador do município porque 2 dias antes o Procurador havia comunicado a Maria Teresa que em virtude da demora para obter o CRP, ele faria uma intervenção no prevsul. Expliquei ao Prefeito que não concordava com a intervenção porque isso mancharia a nossa imagem pois a simples menção de intervenção, levaria a população pensar que seria por desvios financeiros. O Prefeito então disse que se a intervenção viesse acontecer que o foco seria direcionado ao CRP e se dirigindo ao Procurador disse que para se fazer uma intervenção teria que ter uma equipe formada e indagou do Procurador se este teria uma equipe e este disse que tinha um nome e inclusive já havia trazido ao Prevsul, Claudio Queiroza do município de Miguel Pereira, o Prefeito então me perguntou se eu concordaria com uma intervenção amigável e que o interventor seria de escolha do Procurador porque se algo desse errado ele cobraria os resultados do Procurador. Concordei e disse que nunca me neguei a fornecer informações nenhuma do Prevsul, e que o Prevsul possui um sitio eletrônico por orientação do Tribunal de Contas onde se encontram todas as informações do Instituto e perguntei ao Procurador se este já havia visitado a página este disse que sim, mas falou que não tinha acesso as senhas com as informações do Ministério da Previdência e tampouco acesso aos investimentos. Eu informei ao Procurador que no site ele encontraria todas as APR's direcionadas aos investimentos. O prefeito então disse que não teria condições de pagar o interventor e se eu concordaria em pagá-lo, eu perguntei a Maria Teresa como estava a nossa taxa administrativa e esta respondeu que já estávamos com 72% comprometido e não teríamos



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul
PREVSUL

como pagar uma licitação. Por isso estou comunicando aos senhores o ocorrido no gabinete do Prefeito para a manifestação conselheiro Antonio José me perguntou se eu iria licitar o serviço do interventor eu disse que não porque não tenho recursos e que se fosse fazer seria carta convite. O conselheiro Antonio Carlos Nascimento disse que não concordava em pagar o interventor para nos fiscalizar e que nós não fazíamos nada errado. Ficou então acordado entre os presentes que não concordaríamos em pagar o interventor. Por fim, nada mais a tratar, a presidente deu por encerrada a 37ª reunião ordinária às 20 horas e 10 minutos. E para tudo constar, Eu, GINA Lani Brasil Reggiori presidente do Prevsul, lavrei e assino a presente Ata, que vai assinada por mim e todos os presentes. Paraíba do Sul, 29 de agosto de 2014.

Gina Lani Brasil Reggiori
Diretora - Presidente
do Prevsul

Clóvis Mauricio da Silva
Conselheiro

Antonio José Alves Gomes
Conselheiro

Antônio Carlos Nascimento Miranda
Conselheiro



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul
PREVSUL

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 38ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL, realizada aos 30 dias do mês de Setembro de 2014, às 18 horas, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: Comunicação do Conselho da obtenção do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária. Presentes à reunião a Diretora-Presidente do PREVSUL, Gina Lani Brasil Reggiori, além dos Senhores Membros do Conselho Municipal de Previdência Adelmo José de Oliveira, Antônio Carlos Nascimento Miranda, Clóvis Maurício da Silva, Antonio Jose Alves Gomes, Maria de Fátima de Oliveira Santos e Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira designada Secretária da Reunião. Abrindo as atividades, a Diretora-Presidente do PREVSUL registrou a ausência da conselheira Renata Nascimento Silva. Alcançado o quorum regimental, a Diretora-Presidente do PREVSUL deu prosseguimento à sessão, informando que, depois de tanto tempo (mais de dez anos), conseguimos o CRP; nesta ocasião, foi apresentada aos conselheiros a relação com todos os itens irregulares que tivemos que cumprir para obter o CRP. Também foi comunicado que, se os Senhores Conselheiros entrarem no site do Ministério da Previdência, ainda vão constatar a situação do DAIR – Demonstrativos das Aplicações e Investimentos de Recursos como irregular, em razão do Ministério só efetuar a análise após o envio do extrato dos fundos, o qual só é emitido no fechamento do bimestre. A Diretora Presidente, usando da palavra, disse que um dos maiores problemas do CRP foi a existência de um PAP do qual só tomamos conhecimento quando fomos a Brasília. Disse ainda que desde que assumiu o Prevsul, nunca tivemos ciência dele, nem a gestão anterior nos passara nada sobre esta auditoria. Hoje temos uma cópia dele, porque solicitamos à auditora, que nos atendeu prontamente. O Conselheiro Antonio José pediu a palavra e perguntou o que é um PAP, o que foi



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul
PREVSUL

respondido pela Vice-Presidente que é um Processo Administrativo Previdenciário e que este PAP citado era da época da então Presidente Ana Cristina Ramos. Retornando a palavra para a Presidente, ela falou que: cumpríamos as exigências do Ministério e continuávamos com o critério irregular e não conseguíamos entender o porquê. A Vice-Presidente então explicou que, quando somos auditados, as irregularidades apontadas são referentes somente à nova auditoria, as auditorias anteriores são repassadas novamente, e como não sabíamos desse PAP, não tinha como sanar as pendências. O Conselheiro Adelmo se manifestou perguntando de quando era este PAP, o que lhe é respondido pela Presidente, como sendo de 2006. Pedindo a palavra, a Vice-Presidente explicou que as pendências foram sobre parcelamentos que deveriam ter sido firmados naquela época e não foram, e eram referentes a um saldo de cerca de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) apurados por um auditor-fiscal que apurou, não sabemos como, a um saldo de parcelamento antigo, ainda da época do ex-Prefeito Rogério Onofre, e que teria que ser reparcelado. A Presidente falou que por causa desse PAP acabamos tendo um transtorno enorme com o Procurador do município, o Sr. José de Souza Tostes que, em um dado momento, chegou a chamar nossa gestão de incompetente; chegou a dizer que iria intervir no PREVSUL. A Conselheira Maria de Fátima se pronunciou dizendo que: como somos incompetentes se o PREVSUL ganhou um prêmio pela AEPREMERJ de melhor Gestão, e se conseguimos triplicar os recursos do PREVSUL em seis anos para R\$18.000.000,00 (dezoito milhões de Reais)? Existe uma incoerência nas palavras dele. Ainda com a palavra, a Conselheira Maria de Fátima disse que: esse dinheiro ficou parado, sem rendimentos, durante 14 (quatorze anos), tanto que quando assumimos tínhamos um Patrimônio líquido de aproximadamente R\$6.000.000,00 (seis milhões) e ainda não temos nem condições de bancar as aposentadorias futuras, de acordo com a Avaliação Atuarial. E eles pensam que podem simplesmente chegar aqui e dizer que vão intervir?. O Conselheiro Antonio Carlos pediu a palavra dizendo que por isso que eles queriam colocar o Queroza aqui no PREVSUL, ele tem que ver que não vamos permitir que ninguém interfira na nossa administração, ainda mais



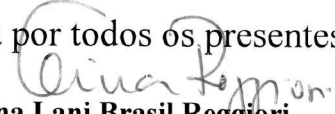
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul
PREVSUL


gente de fora, que não é nem funcionário. A maior prova de que nossas aplicações estão corretas é a liberação do CRP, falou a Vice-Presidente. O Conselheiro Antonio José falou que por causa desse transtorno todo com o Procurador, ele ficou numa situação complicada, pois foi colocado no Comitê de Investimento no lugar do Gustavo Jose Guimarães Salles, em virtude do término de seu período como Conselheiro, o que ficou muito chato falou a Vice-Presidente. Retornando a palavra para o Conselheiro Antonio, deixou claro para os Conselheiros, que não tem intenção de ficar, ele só aceitou a nomeação que lhe foi imposta, a título de tentar ajustar o clima ruim que ficou com o governo, mas deixa claro para os demais Conselheiros que hora nenhuma teve a intenção de se tornar um problema e ter um desgaste com o Gustavo, visto que são amigos, mas que vem com intenção de ajudar. A Conselheira Maria de Fátima coloca que deveríamos chamar a nossa Consultoria Financeira, juntamente com os membros do Conselho e tentar esclarecer estes intempéries com o Prefeito Municipal, Marcio de Abreu Oliveira e com o Procurador do Município Jose de Souza Tostes, no que houve a concordância de todos. E não havendo mais nada a tratar, a Presidente deu por encerrada a Sessão às 19 horas e 30 minutos. E para tudo constar, eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente do PREVSUL, lavrei e assino o presente Ata que vai assinada por todos os presentes.

Maria Teresa G. P. Nogueira
Vice Presidente
do PREVSUL



Adelmo José de Oliveira
Conselheiro


Gina Lani Brasil Reggiori
Diretora-Presidente
do PREVSUL


Antônio Carlos Nascimento Miranda
Conselheiro


Antonio Jose Alves Gomes
Conselheiro


Clóvis Mauricio da Silva
Conselheiro


Maria de Fátima de Oliveira Santos
Conselheiro



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul
PREVSUL

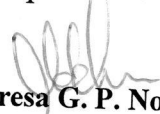
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

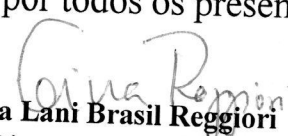
ATA DA 39ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL, realizada aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às 17 horas, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: encerramento do Fundo SET FI AÇÕES, vacância do cargo d Conselheira representante do Legislativo. Presentes à reunião a Diretora-Presidente do PREVSUL, Gina Lani Brasil Reggiori, além dos Senhores Membros do Conselho Municipal de Previdência Adelmo José de Oliveira, Antônio Carlos Nascimento Miranda, Clóvis Maurício da Silva, Antonio Jose Alves Gomes, Maria de Fátima de Oliveira Santos e Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira designada Secretária da Reunião. Abrindo as atividades, a Diretora-Presidente do PREVSUL registrou mais uma vez a ausência da conselheira Renata Nascimento Silva, ausência injustificada, tendo assim que aplicar o disposto na Lei nº 2643/2008 que organiza o Regime Próprio de Previdência Social em seu Capítulo IV, art 22, parágrafo 5º que traz em seu texto vacância é assim entendida a ausência não justificada em três reuniões consecutivas ou em quatro intercaladas no mesmo ano. Ficou acordado que será oficiado o Presidente da Câmara para que indique outra representante. Dando continuidade a presidente informa o encerramento do Fundo Set Fi Ações dizendo que o resgate total será alocado no IRF-M1 até novas provisões do mercado financeiro temos que aguardar mais um pouco para ver a reação do mercado. O que houve a concordância de todos os Conselheiros presentes. A Conselheira Maria de Fátima de Oliveira Santos pergunta se vai conseguir bater a meta atuarial diante este cenário em que se encontra o Brasil, a Diretora Presidente informa que ainda não podemos afirmar nada, mas está bem difícil. Colocou ainda que aguarda mudanças no Ministério da Previdência sobre a questão da Meta Atuarial, coloco ainda que existem vários itens que eles estão buscando para chegar a uma alternativa para equacionar este problema bater a



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul
PREVSUL

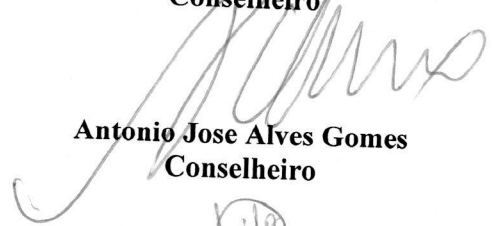
Meta Atuarial. A Conselheira Maria de Fátima de Oliveira pergunta se um dos problemas da Meta é a não realização do convênio com o Ministério para o COMPREV? A Vice-Presidente falou que não acredita que o Ministério vai homologar este convênio ainda este ano, uma vez que já estamos em Novembro. Um dos maiores problemas da não efetivação do convênio para efetuarmos o COMPREV e não poder lançar o valor do montante apurado na redução de nosso déficit atuarial, coloco ainda que, como estamos arriscados a não bater a Meta Atuarial e esses dois fatores irão fazer o valor do nosso déficit atuarial aumentar. E não havendo mais nada a tratar, a Presidente deu por encerrada a Sessão às 19 horas e 30 minutos. E para tudo constar, eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente do PREVSUL, lavrei e assino o presente Ata que vai assinada por todos os presentes.

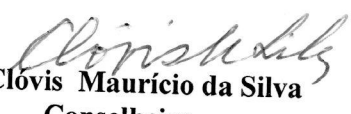

Maria Teresa G. P. Nogueira
Vice Presidente
do PREVSUL



Gina Lani Brasil Reggiori
Diretora-Presidente
do PREVSUL


Adelmo José de Oliveira
Conselheiro


Antônio Carlos Nascimento Miranda
Conselheiro


Antonio Jose Alves Gomes
Conselheiro


Clóvis Maurício da Silva
Conselheiro


Maria de Fátima de Oliveira Santos
Conselheiro



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul
PREVSUL

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL, realizada aos 25 dias do mês de novembro de 2014, às 17 horas, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Aprovação da Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência para o exercício de 2015; Presentes à Sessão a Diretora-Presidente do PREVSUL, Gina Lani Brasil Reggiori, além dos Senhores Membros do Conselho Municipal de Previdência Antônio Carlos Nascimento Miranda, Clóvis Maurício da Silva, Antônio José Alves Gomes e Maria de Fátima de Oliveira Santos, e registrou as ausências: do Conselheiro Adelmo José de Oliveira e da Conselheira Renata Nascimento da Silva em virtude do seu afastamento na forma lei e como ainda não houve nomeação por parte do Legislativo que foi devidamente comunicado através do ofício nº 390/2014, não teremos representante da Câmara nesta reunião. Abrindo as atividades, e tendo alcançado o quorum regimental, a Diretora-Presidente do PREVSUL abriu os trabalhos, colocando que conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional os regimes próprios de Previdência social devem definir a Política Anual de Investimento dos recursos em moeda corrente do RRPS, antes do exercício, devendo tal documento ser necessariamente submetido à aprovação dos Senhores Conselheiros. Nesse sentido a Diretora Presidente do PREVSUL procedeu à explanação e leitura sintética do documento que se encontra nas mãos dos senhores com os seguintes tópicos: 1. INTRODUÇÃO; 2. OBJETIVO; 3. CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2014; 4. CONTROLES INTERNO; 5. METAS; 6. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS; 7. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS; 8. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA; 9. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO – GESTOR E ADMINISTRADOR; 10. DISPOSIÇÕES GERAIS, dividindo nos seguintes subitens já com a Estratégia de Alocação proposta: a) Renda Fixa – Art. 7º: Títulos Tesouro Nacional – SELIC – Art. 7º, I, “a” 0,00%; FI 100% títulos TN – art. 7º, I, “b” – 80%; Operações compromissadas - art. 7º, II, - 0,00; FI Renda Fixa/ Referenciados RF – Art. 7º, III – 40%; FI Renda Fixa – Art. 7º, IV –

Clóvis

Antônio José Alves Gomes

[Handwritten signature]

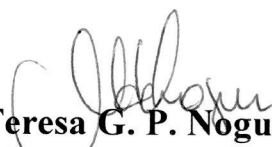
[Handwritten signature]




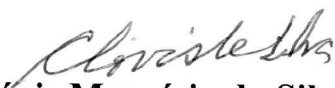
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul
PREVSUL

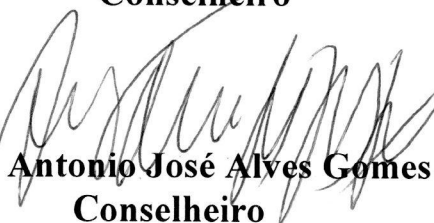
30%; Poupança – Art. 7º V – 0,00%; FI Direitos Creditórios – Aberto – Art. 7º, VI – 5%; FI Direitos Creditórios Fechado – Art. 7º, VII, “a” – 5%; FI Renda Fixa “Credito Privado” – Art. 7º, VII, “b” – 5,00%; b) Renda Variável – art. 8º - FI ações referenciados – Art. 8º, I – 5%; FI de Índices Referenciados em Ações – Art. 8º, II – 0,00%; FI em Ações – Art. 8º, III – 15%; FI Multimercado aberto – Art. 8º IV – 5%; FI em Participações – fechado – Art. 8º, V – 0,00%; FI Imobiliário – cotas negociadas em bolsa – Art. 8º, VI – 0%. A Diretora Presidente explicou aos presentes que o preenchimento dos itens acima se deu de acordo com as instruções disponibilizadas pelo Ministério da Previdência Social para o preenchimento da Política de Investimento. Após a análise de todos os itens, decidiu o Conselho Municipal de Previdência do RPPS do município de Paraíba do Sul aprovar a Política de Investimento para o exercício de 2015, na forma acima exposta. E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião às 18 horas e 30 minutos, e para tudo constar, eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente do PREVSUL, lavrei e assino a presente Ata que vai assinada por todos os presentes. Paraíba do Sul, 25 de novembro de 2014.


Gina Lani Brasil Reggiori
Diretora-Presidente
do PREVSUL


Maria Teresa G. P. Nogueira
Vice-Presidente
do PREVSUL


Antônio Carlos Nascimento Miranda
Conselheiro


Clóvis Maurício da Silva
Conselheiro


Antonio José Alves Gomes
Conselheiro


Maria de Fátima de O Santos
Conselheira



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul
PREVSUL

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 41ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL, realizada aos 29 dias de dezembro de 2014, às 18 horas, por convocação do Conselho do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Aplicações do ano de 2014. Presentes à sessão a Diretora-Presidente do Prevsul, Gina Lani Brasil Reggiori, e os conselheiros Antônio Carlos Nascimento Miranda, Maria de Fátima Oliveira Santos, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Adelmo José de Oliveira e Antônio José Alves Gomes. Registradas as ausências dos conselheiros Clóvis Mauricio da Silva, que foi a consulta médica já agendada, e o representante da Câmara de Vereadores por motivo de ainda não haver indicação do Presidente do Legislativo. Abrindo a reunião a presidente agradeceu a presença de todos e passou o relatório das aplicações durante o curso de 2014 para a análise de todos. A Conselheira, Maria de Fátima de Oliveira Santos pediu a palavra e colocou que sendo o ano de 2014, um ano com grandes recessões, podemos considerar que o desempenho da nossa carteira foi positivo, o que houve a concordância de todos. Quero colocar ainda, continuando com a palavra a Conselheira Maria de Fátima de Oliveira Santos, que temos desenvolvido um grande trabalho a frente deste Instituto, não somente em relação a tomada de decisões nas aplicações pelo Comitê de Investimento, mas também a frente de todos os trabalhos, como nos processos de aposentadoria, no atendimento aos servidores. A profissionalização da equipe, como sempre falei principalmente quando iniciamos, foi o ponto forte para este lindo trabalho que esta sendo realizado. Os Conselheiros presentes ratificaram a palavra da Conselheira Maria de Fátima de Oliveira Santos. Por fim, nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a 41ª Reunião Ordinária às 19 horas. E para tudo



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
Instituto de Previdência do Município de Paraíba do Sul
PREVSUL

constar, Eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente do Prevsul, lavrei e assino a presente Ata, que vai assinada por mim e todos os presentes. Paraíba do Sul, 29 de dezembro de 2014.

Gina Lani Brasil Reggiori
Diretora - Presidente
do Prevsul

Maria Teresa Guimarães P. Nogueira
Vice Presidente
do Prevsul

Adelmo José de Oliveira
Conselheiro

Antônio Carlos Nascimento Miranda
Conselheiro

Maria de Fátima Oliveira Santos
Conselheira

Antonio Jose Alves Gomes
Conselheiro